

Projeto: ...
Data: 23/08/88

Madeira O fim da exploração aos índios

So existe uma forma de combater a crescente derrubada ilegal de madeira nas reservas indígenas de Mato Grosso e Rondônia. E foi para saber como a Funai irá agir que o "Diário" foi conversar, por mais de duas horas, com o superintendente regional, Nilson Campos Moreira. Além de fazer um relato sobre a situação, o administrador cita exemplos claros e faz revelações importantes por outros assuntos que estão mobilizando as atenções, como, por exemplo, o Polonoroeste, por uma avaliação dos últimos seis anos de atuação da Funai na área de sua abrangência. A Constituinte é outro tema da entrevista com o superintendente de um dos mais discutidos órgãos públicos para ainda, a atuação dos Estados de Mato Grosso do Sul e Rondônia na causa indígena.

01 / 112
 Nome: DC
 Data: 23/06/88

Cinta-larga prendem cinco invasores

Um grupo de inc. os Cinta-larga no município de Juína, área indígena Aripuanã, mantém cinco homens presos desde sábado último. A informação chegou ao conhecimento da Funai ontem pela manhã e no início da tarde foi montada uma operação conjunta entre a Funai e a Polícia Federal que partiram para o local a fim de retirar os prisioneiros.

Os cinta-larga mantém contato intermitente com a sociedade e são uma das tribos que mais procura manter suas tradições. Nesta tribo, os homens se dividem por atividades; os guerreiros por exemplo jamais deixam a aldeia. São índios ciosos de seu território e conhecidos também como justiceiros.

Os elementos foram apanhados dentro do território indígena sob suspeita de estarem retirando madeira da área que pertence à tribo. De acordo com a lei, é crime invadir território indígena.

TANGARÁ VOLTA À NORMALIDADE

Segundo informações da Funai, os índios Paresi que ocuparam a Delegacia Regional do órgão em Tangará da Serra deixaram a sede no final de semana, depois de entregar uma extensa pauta de reivindicações.

A unidade foi fechada, segundo a Funai, por medida de

segurança e não será reaberta até que o clima de normalidade volte a reinar. O superintendente da Funai em Mato Grosso, Nilson Campos Moreira não esteve com os representantes dos Paresi. Disse porém, segundo seus assessores, que será feito um levantamento completo da situação dos índios naquela região e que além dos paresi, outras comunidades serão ouvidas, como os Mutina, Bakairi, Irantxe, Apiacá e Kayabi.

Quanto à principal reivindicação dos 30 índios que invadiram a sede da Funai, de demitir imediatamente o administrador daquela Unidade, Benedito José de Oliveira, Nilson Campos teria dito, ainda segundo seus assessores, que nenhuma atitude será tomada antes que a comunidade seja ouvida. Até que a situação se defina, garante a Funai as ações não sofrerão solução de continuidade.

DIARIO - O Sr. acaba de fazer declarações a imprensa falando a respeito do problema da madeira que é retirada ilegalmente das áreas indígenas. Como é que está essa situação?

NILSON - É bastante grave a situação da exploração ilegal de madeira em área indígena, principalmente no Estado de Rondônia. Em Mato Grosso, que se sabe são algumas investidas na região de Aripuanã que estão sendo examinadas. Se formos analisar essa questão em seus múltiplos aspectos, e se nós formos, por outro lado, em contra-partida, examinar os resultados práticos das diversas operações repressivas de caráter institucional que já foram realizadas, vamos concluir uma coisa muito simples: que, apesar dos órgãos envolvidos nessas operações se empenharem e se esforçarem ao máximo para coibir a significativa retirada irregular de madeira de áreas indígenas, os resultados obtidos estão muito aquém daquele que se teria como desejado. E de se notar, contudo, que não fosse esse esforço, esse trabalho permanente da Funai e órgãos como o IBDF, Polícia Florestal, Polícia Federal, Instituto Estadual de Floresta de Rondônia, a situação estaria bem pior.

DIARIO - Como estaria, por exemplo?

NILSON - Com certeza, hoje teríamos instalados nas diferentes áreas indígenas dessa região, dezenas ou talvez centenas de madeireiros, com colúio de determinadas lideranças ou mesmo sem esse colúio. Nós temos que admitir que existe entendimento ou mesmo acordos envolvendo determinadas lideranças indígenas e a extração de madeira nessas áreas.

DIARIO - Ao que parece, as áreas indígenas são alvo preferido pelos madeireiros. Por que tanta pressão sobre essas reservas? Isso é passível de uma explicação superintendente?

NILSON - Certamente que sim. É muito simples. Provavelmente as áreas indígenas sejam as últimas fronteiras de madeiras nobres existentes na Amazônia, principalmente nessa região de Rondônia. O que não se pode ignorar também é que essas contínuas agressões aos recursos florestais do índio e, conseqüentemente, ao seu patrimônio, resulta do valor expressivo, sobretudo do mógnio, no mercado externo. E o poder público não pode continuar insistindo apenas em conter as agressões sofridas pelas áreas indígenas com medidas repressivas.

DIARIO - O Sr. disse que as medidas repressivas não estão surtindo os efeitos desejados. Esta havendo alguma falha?

NILSON - Veja o que está acontecendo. Ao tomarmos conhecimento de uma determinada invasão com essa finalidade, procuramos montar todo um aparato interinstitucional, com até uma dúzia de técnicos e agentes, com o objetivo de reprimir essas investidas. Eu te-

nho dito sempre o seguinte: que a tecnologia de furto de madeira em área indígena, se renova com essas operações repressivas. Hoje se corta, se esplana e se extrai madeira à noite, ou seja: coisa que antes não se sabia fazer. Além do mais, são áreas extensas. Como é que se vai proteger com eficiência, dada a conjuntural situação financeira dessas instituições e do próprio País, fronteiras de até 200 quilômetros? Isso é praticamente impossível. E querer chocar contra os fatos.

DIARIO - Diante dessa situação, superintendente, o que deve ser feito para diminuir esse assédio as áreas indígenas por parte dos madeireiros? Enfim, qual é a solução mais viável que a Funai vê para acabar de vez com esse problema?

NILSON - A Funai tem uma visão muito clara desse processo. Hoje, para se ter uma idéia, temos em mãos dezenas de pedidos das comunidades indígenas para que se viabilize a exploração dos recursos florestais de suas áreas. Dezenas de pedidos, isso eu gostaria de frisar, não só de comunidades indígenas de Mato Grosso como também de Rondônia. Mas hoje o índio está cercado de seus direitos, que estão estabelecidos em lei, de até de fazer derrubada para o plantio de roça, ao contrário do que acontece com o colono. Isso é uma situação grave, ainda mais porque é o índio o legítimo proprietário dos recursos naturais existentes em suas terras. E por ser o legítimo proprietário ele tem o inalienável direito aos resultados econômicos da exploração desses recursos. Não sou eu quem estou dizendo: isso é o que diz a lei, em seus artigos 24, 39 e 40 do Estatuto do Índio. Além do mais, esse cercamento não está garantindo a incolumidade desses recursos, porque eles estão sendo apropriados indevidamente, e a comunidade, por conseqüência, está sendo prejudicada. Se formos, então, analisar a questão sob todos os ângulos, veremos que a madeira que sai irregularmente das áreas indígenas não beneficia ninguém, nem as comuni-

dades, nem ao Estado, que deixa de recolher ICM; e nem o meio-ambiente.

DIARIO - E o que a Funai propõe para colocar essas questões em ordem?

NILSON - A Funai tem a seguinte posição: a postura repressiva, a insistência nesse tipo de ação, continuará dando poucos ou nenhum resultado. A existência de um processo irregular, por sua vez, contribue para o desmando de toda a ordem e até favorece a corrupção e a "n" interesses escusos, que prejudica a sociedade como um todo. Então, é preciso fazer o seguinte questionamento: é possível a normalização desse processo? Eu digo que sim. Basta que atenhamos ao que está escrito no texto da lei, nos Artigos 24, 39, 40 e 46 do Estatuto do Índio, que garante o usufruto dos recursos naturais existentes nas áreas habitadas pelos índios aos próprios índios e o pleno direito dos resultados econômicos de sua exploração. Ora, se a lei diz isso, logo esses resultados só serão viáveis se esses recursos naturais forem submetidos a um processo de exploração econômica. Isso é evidente. Eu acho técnico o direito dessas comunidades à recepção das vantagens econômicas relacionadas a exploração dos recursos. Isso está muito claro, ninguém pode contestar.

DIARIO - E qual seria o papel da Funai nesse processo?

NILSON - Além de ter para si toda a responsabilidade de assistência as comunidades na parte de saúde, educação, atividades produtivas e de desenvolvimento; de garantir seus direitos, a integridade das terras que habitam e a proteção da cultura indígena, etc., a Funai tem a função de garantir que os índios e as comunidades tenham o usufruto dos recursos naturais existentes em suas áreas e os bens e utilidades nelas existentes, porque ela é gestora do Patrimônio Indígena. Se fizermos uma combinação de todas essas determinações legais, se concluirá pura e simplesmente que essa questão precisa ser regulamentada no âmbito de Governo.

DIARIO - Regulamentar seria o mesmo que oficializar? E como seria feito essa regulamentação? A Funai já tem estudo ou sugestão para tal?

NILSON - Não. Quando existe uma lei, ela entra em vigor a partir de sua regulamentação. Regulamentar o usufruto pelas comunidades é estabelecer como isso será viabilizado, quais os procedimentos que deverão ser adotados, que tipo

de envolvimento institucional deverá ser atingido para buscar a garantia do exercício desse direito pelo índio. No momento em que essa questão for normalizada, com a participação efetiva dos órgãos de desenvolvimento florestal no processo e garantido os cuidados com o meio-ambiente e com um cadastro organizado de empresas do ramo, será possível estabelecer parâmetros para essa exploração. São esses parâmetros que irão estabelecer o volume de madeira que deverá ser explorada anualmente de modo a garantir a execução de projetos de desenvolvimento da comunidade relacionado ao usufruto dessa riqueza.

DIARIO - Isso com o devido consentimento da comunidade.

NILSON - Esse é o primeiro ponto. Tudo que for feito em área indígena, é preciso, antes de mais nada, passar por um prévio assentimento, por uma manifestação espontânea da comunidade. E também submeter tudo isso ao grau de convivência social desse ou daquele grupo indígena. Feito isso, vem o plano de manejo sustentado, licitação pública, inventário florestal, enfim, uma série de exigências e normas para que seja instalada a normalidade do processo. O único antídoto para a situação que aí está e que eu conheço, é o regular.

DIARIO - Oficializar a exploração dos recursos florestais é, então, a única forma de conter o atual processo que se instalou nas áreas indígenas atingidas pelas madeiras?

NILSON - Não conheço outro caminho diante da atual conjuntura. Regularizando o processo, fatalmente eliminará a curso essa depredação que vem sofrendo o patrimônio indígena nos últimos anos. E hoje o Governo está debruçado no exame dessa questão e, em breve, ter-se-á disciplinado esse processo, a partir da regulamentação dos Artigos 24, 39, 40 e 46 do Estatuto do Índio. Aí sim eu acredito que a comunidade deixará de ser explorada em seus recursos, deixará de ser prejudicada em seus interesses. Essa questão precisa ser encarada com seriedade, com pragmatismo e sem preconceito.

DIARIO - A regulamentação de exploração de recursos florestais em áreas indígenas não seria o mesmo que patrocinar a depredação desses recursos?

NILSON - A devastação existe quando o processo é irregular, quando o madeireiro entra e sai da área somente com o intuito de retirar o máximo que

puder e como puder, sem ligar para nenhuma racionalização do processo de extração. Aí sim eu concordo com as notícias alarmistas e sensacionalistas que volta e meia se vê. A regulamentação da exploração não permitirá, ao contrário do que se pensa, que haja uma depredação, pois haverá um plano de manejo sustentado que definirá o que tirar, como tirar, onde tirar e quanto tirar. E o que será subtraído, evidentemente, será apenas o incremento anual da floresta.

DIARIO - Qual os benefícios que os índios receberiam a partir de uma exploração racional dos recursos naturais existentes nas áreas indígenas?

NILSON - São muitos. Poderia estabelecer um horizonte de estabilidade econômica e social da comunidade. Por exemplo: a comunidade que é extrativista, ou seja: trabalha na extração da seringa. Com um programa desse tipo poderia se financiar o adensamento da melhoria do seringal, a instalação e a implementação de mini-usinas de processamento de borracha, que quadruplicaria o preço do material produzido, tornando-se uma fonte de renda permanente da comunidade. Sem contar que esse projeto poderia financiar melhoria nas condições habitacionais, enfim, cobrir espaços até hoje não atingidos.

DIARIO - A Funai não reúne condições de cobrir esses espaços sem a utilização das riquezas florestais das reservas?

NILSON - É forçoso reconhecer que significativa parcela de recursos, especialmente no Estado de Rondônia, tem sido aplicadas no componente de vigilância e segurança das áreas indígenas, sem muita consequência. É preciso ter coragem para dizer o que eu estou dizendo: nós estamos, com muito esforço, junto com outros órgãos, tapando o "Sol com a Peneira". Não temos condições de ser onipresentes e nem unicientes. E nem temos capacidade de estar em todo lugar ao mesmo tempo. Afinal, são 5 milhões de hectares de reserva para proteger. É uma postura míope nos pretendemos, nessas condições dadas, ter possibilidades reais de impedir que essas áreas sejam invadidas e a comunidade prejudicada, assim sucessivamente.

DIARIO - Para concluir essa questão da madeira, um esclarecimento: dar a normalidade ao processo não teria um embargo da Justiça Federal, como fez a Procuradoria de República em recente ação?

NILSON - Uma coisa não tem nada a ver com outra. As ações interpostas que aí estão, são ações localizadas, que dizem respeito a 11 contratos cancelados que já não existiam, mas que de qualquer forma, se refere especificamente a situações captadas naqueles contratos. Isso não pode servir de regra geral. Seria outro equívoco mais grave entender que uma decisão sobre um fato determinado, embora questionado por todos os seus aspectos - isso vai ser demonstrado oportunamente e publicamente - possa servir como regra geral. No momento em que o Governo regulamentar os artigos 24, 39, 40 e 46 do Estatuto do Índio e, por consequência, disciplinar a questão do aproveitamento dos recursos florestais existentes nas áreas habitadas pelos índios, evidentemente que o processo será desenvolvido naturalmente, de forma transparente e clara.

DIARIO - A Funai está elaborando como proposta quinzenal a ser financiada pelo Polonoroeste no período 88/89. O Sr. poderia nos fazer uma avaliação da primeira fase desse programa, levada a efeito de 81 a 87?

NILSON - É uma pergunta muito importante. Normalmente, ao se examinar a situação dos índios hoje, o que se faz é cuidar, fundamentalmente, de questões conjunturais. Tenho visto relatórios de monitoramento elaborados a respeito da atuação da Funai nessa área contendo coisas até graciosas, como "encontrei uma viatura parada com pneu furado". Mas ninguém prestou a fazer uma análise estrutural, uma comparação de qual era a situação do índio em 1.980 e qual é a situação do índio atualmente. Somente dessa forma é que se permitirá que a sociedade verifique se a situação indígena realmente avançou ou recuou; se o Governo foi ou não competente nas suas ações...

DIARIO - E o Governo foi ou não competente?

NILSON - Nós veremos com exemplos que várias e várias situações gravíssimas, comprometedoras até a própria dignidade nacional em relação ao índio, se revertiram. Veja por exemplo a desprostituição dos índios Paresi e Nambiquara, que estavam num processo degradante. Jovens de até 12 anos do grupo Paresi eram jactadas por caminhoneiros no antigo traçado da BR-364 apenas por um quilo de café; a região Nambiquara, por sua vez, era tida como a "Biafra Brasilei-

ra". A "Folha de S. Paulo", em 81, estampou em sua primeira página, a fotografia de uma esqualida índia Nambiquara de nome Mariazinha: uma verdadeira vergonha para o País. Hoje ninguém mais conseguirá encontrar uma índia Paresi na beira da BR ou conseguir fotografar uma nova Mariazinha. Outro exemplo: os Bakairi, que foram peões de fazendas, com uma perda crescente de sua identidade cultural, hoje, inclusive, voltam a repassar para os mais jovens os valores de suas tradições de seus costumes e praticar a essência de sua vida cultural, que é a celebração da Festa do Milho uma vez por ano. Tem também os Pacas Novas, que a uma década atrás, eram escravizados em seringais, suas mulheres usadas por seringueiros e seringalistas, suas aldeias foram dizimadas, havia um processo crescente e contínuo de esmolarização.

Hoje, respondem por 90 por cento da produção de farinha do mercado de Guajará-Mirim, em Rondônia, produzindo 17 toneladas do produto a cada dois meses.

DIARIO - E a questão da demarcação das terras dos índios, que é uma das prioridades no Governo Sarney. Como está hoje essa situação?

NILSON - Nessa região de abrangência do Pólo, a 10 anos atrás, a grande maioria das terras indígenas não estavam sequer identificadas. Hoje, 80 por cento de todas as reservas, já estão demarcadas. Entre outros casos, podemos citar que as terras dos Arara e Gavião da Reserva Indígena Lourdes foram recuperadas, o mesmo aconteceu com as terras dos Surui, enfim, nesse campo, houve uma série de conquistas que não podem jamais serem esquecidas.

(Continua na próxima edição)



Cont.
do dia
23/08

O Polonoroeste avanço da causa indígena

Nesta segunda e última parte da entrevista exclusiva concedida pelo superintendente executivo regional da Funai, Nilson Campos Moreira, ao "Diário" tema tratado foi o Polonoroeste ou melhor: a atuação da Funai nos últimos seis anos na área de abrangência dessa fonte de financiamento, aratificada por outros. Nilson fala dos avanços e também dos erros cometidos nesse período e revela a prioridade para os próximos cinco anos de atuação, superintendente ao falar de algumas inovações que não diria perigosas, mas preocupantes. - diz o Constituinte. E explica os motivos que deveriam levar os constituintes a reatualizar essa questão. A atuação dos governos estaduais na causa indígena é outro ponto desta segunda parte da entrevista.

DIARIO - A Funai está elaborando como proposta quinzenal a ser financiada pelo Polonoroeste no período 88/89. O Sr. poderia nos fazer uma avaliação da primeira fase desse programa, levada a efeito de 81 a 87?

NILSON - É uma pergunta muito importante. Normalmente, ao se examinar a situação dos índios hoje, o que se faz é cuidar, fundamentalmente, de questões conjunturais. Tenho visto relatórios de monitoramento elaborados a respeito da atuação da Funai nessa área contendo coisas até graciosas, como "encontrei uma viatura parada com pneu furado". Mas ninguém prestou a fazer uma análise estrutural, uma comparação de qual era a situação do índio em 1.980 e qual é a situação do índio atualmente. Somente dessa forma é que se permitirá que a sociedade verifique se a situação indígena realmente avançou ou recuou; se o Governo foi ou não competente nas suas ações...

DIARIO - E o Governo foi ou não competente?

NILSON - Nós veremos com exemplos que várias e várias situações gravíssimas, comprometedoras até a própria dignidade nacional em relação ao índio, se reverteram. Veja por exemplo a desprostituição dos índios Paresi e Nambiquara, que estavam num processo degradante. Jovens de até 12 anos do grupo Paresi eram jactadas por caminhoneiros no antigo traçado da BR-364 apenas por um quilo de café; a região Nambiquara, por sua vez, era tida como a "Biafra Brasileira". A "Folha de S. Paulo", em 81, estampou em sua primeira página, a fotografia de uma esqualida índia Nambiquara de nome Mariazinha: uma verdadeira vergonha para o País. Hoje ninguém mais conseguirá encontrar uma índia Paresi na beira da BR ou conseguir fotografar uma nova Mariazinha. Outro exemplo: os Bakairi, que foram peões de fazendas, com uma perda crescente de sua identidade cultural, hoje, inclusive, voltam a repassar para os mais jovens os valores de suas tradições de seus costumes e praticar a essência de sua vida cultural, que é a celebração da

Festa do Milho uma vez por ano. Tem também os Pacas Novas, que a uma década atrás, eram escravizados em seringais, suas mulheres usadas por seringueiros e seringalistas, suas aldeias foram dizimadas, havia um processo crescente e contínuo de esmolarização. Hoje, respondem por 90 por cento da produção de farinha do mercado de Guajará-Mirim, em Rondônia, produzindo 17 toneladas do produto a cada dois meses.

DIARIO - É a questão da demarcação das terras dos índios, que é uma das prioridades no Governo Sarney. Como está hoje essa situação?

NILSON - Nessa região de abrangência do Pólo, a 10 anos atrás, a grande maioria das terras indígenas não estavam, sequer, identificadas. Hoje, 80 por cento de todas as reservas, já estão demarcadas. Entre outros casos, podemos citar que as terras dos Arara e Gavião da Reserva Indígena Lourdes foram recuperadas, o mesmo aconteceu com as terras dos Surui, enfim, nesse campo, houve uma série de conquistas que não podem jamais serem esquecidas.

DIARIO - Mas o Sr. admite que também houveram muitas falhas e equívocos por parte da Funai nesses últimos seis anos.

NILSON - Existiram. Dificuldades maiores ainda, quando se analisa que a fonte de financiamento para que tudo isso fosse possível, eram sazonais, ou seja: não se tinha uma regularidade no fluxo financeiro desses recursos. Isso compromete qualquer programação. Houve falhas nos procedimentos, como por exemplo na aquisição de certos equipamentos, construção de algumas obras necessárias e até na aplicação indevida de recursos. Em determinado momento houve também uma exacerbação do paternalismo em determinados grupos. Mas são questões episódicas que não comprometem o resultado final desses seis anos de atuação do Polonoroeste. Eu não estava na Funai, não pertencia a Funai nesse período e por isso, estou acavalheiro para dizer tudo isso.

DIARIO - Então, enquanto alguns segmentos criticam com veemência a atuação do Pólo, para Funai ela foi positiva?

NILSON - Os resultados estão aí para serem aferidos. Tudo o que eu disse é aferível. A sociedade como um todo deve se orgulhar de tudo aquilo que foi feito para recuperar vários e vários grupos que estavam a beira do extermínio, pela não garantia de suas terras, pela degradação de seus valores culturais, pela disseminação de doenças infecto-contagiosas e pela pulverização de seus membros. Isso só foi possível graças a presença forte e firme dos recursos do Pólo e também a um grupo de determinados servidores da Funai, a maioria de forma anônima, mas conscientes de suas responsabilidades.

DIARIO - E como serão os próximos cinco anos?

NILSON - Esse espaço de seis anos foi importante. Os avanços e as conquistas desse período permitiram que hoje se tenha condições de se executar um projeto suplementar, que tenha como norte a estabilidade econômica e social desses grupos. Daqui para frente, a preocupação será com a promoção e o desenvolvimento desses grupos, fato que, aliás, já vem se registrando entre alguns, ou seja: estão precisando de um mínimo de apoio para que se tornem independentes; se tornem auto-suficientes para financiarem sua sobrevivência, como é o caso dos Bakairi, Umontina, Pacaas Novas, Aikanã, Sabanê, entre outros.

DIARIO - A Funai reúne condições hoje para enfrentar esse novo desafio?

NILSON - A Funai, bem como outros vários órgãos públicos, convive atualmente com dificuldades de operacionalização em função da falta de mão de obra. Temos unidades, como é o caso de Pimenta Bueno, que existe uma carência de 11 profissionais de saúde. Estamos também tentando instalar uma unidade avançada em Juina e estamos com dificuldades de dotá-la do mínimo necessário de pessoal para fazer frente a determinados problemas e me-

lhorar a qualidade dos serviços prestados aos indígenas daquela região. Isso compromete muito. A Funai sabe o que tem que fazer e como fazer. Mas para isso, tem que se ter os meios necessários aos fins que estão determinados, tanto na Lei como na política de diretrizes do programa de ação da Funai.

DIARIO - A Funai assinou com o Governo de Mato Grosso convênio para o atendimento dos índios. Como se encontra isso?

NILSON - O que havia antes, era, atribuindo a Funai o monopólio do índio, uma vontade política de não se cumprir o Artigo 2º do Estatuto do Índio, que diz: "Cumpra a União, Estados e aos Municípios a assistência a proteção e a promoção do desenvolvimento dessas comunidades". E o que encontramos foi um Governo desejoso de fazer o Estado cumprir a parte que lhe toca. Foi quando se instituiu o Programa de Desenvolvimento Integrado das Comunidades Indígenas - o Proíndio, o primeiro nesse sentido assinado no País. A partir disso, todos os segmentos públicos começaram a se agigantarem na direção de tornar um hábito essas ações de assistência e promoção das comunidades indígenas, enquanto componente pragmático do Governo do Estado.

DIARIO - E com relação a outros Estados da jurisdição da Funai, ou seja: Rondônia e Mato Grosso do Sul? Eles estão atuando ao lado da Funai?

NILSON - Sim. Dentro da medida do possível. É muito importante que o Estado participe. Eu tenho dito sempre, e sem qualquer constrangimento, que a Funai, sozinha, é incapaz de cumprir e de cobrir com todos os espaços que são necessários. É preciso que todos cumpram, de forma mais adequada o seu papel institucional.

DIARIO - Sr. Superintendente. Como a Funai recebeu os resultados da votação do Capítulo dos Índios, incluso na Ordem Social da nova Constituinte?

NILSON - A Constituinte manteve as conquistas já previstas na atual Constituição e

na Lei 6.001 - Estatuto do Índio. Trouxe algumas inovações que não diria perigosas, mas preocupante. O art. 270 assegura ao índio e a comunidade o direito de intervir nas ações que lhes dizem respeito. Isso já está no Estatuto do Índio, só que com a assistência do órgão federal de assistência ao índio e da União, através do Ministério Público.

DIARIO - Por que o Sr. classifica isso como preocupante? **NILSON** - É preocupante no momento em que se admite a figura do procurador. Ocorre que no futuro, essa figura vai se conflitar com a figura institucional do curador. A tutela e curatela vão continuar a cargo de um órgão federal específico, nesse caso, a Funai. Mas na medida em que se admite a figura do procurador, e sendo a história do indigenismo brasileira rica em manipulação de índios e de grupos de índios como *massa de manobra*, para interesses dos mais variados possíveis, torna-se preocupante. Vamos dar um exemplo atual: um índio de nome Oitamatina, segundo fomos informados, estaria a serviço de um determinado invasor de terra de índio, proclamando que a área em que está instalada indevidamente o Núcleo "Paraíso da Serra", jamais foi área indígena. Agora imaginemos se esse cidadão obtenha uma procuração para, em seu nome, questionar esse problema: o que daria de dificuldades para o grupo Zoró que lá habita. E se formos avançar ainda mais nessa questão do procurador, chegaremos a situações complicadíssimas. A legalização da figura do procurador, dada a fragilidade desses grupos indígenas, é um instrumento que precisa ser revisito, sob a pena de prejuízo ao índio e as comunidades indígenas no futuro.

DIARIO - A Funai está trabalhando algum meio de suprimir isso agora no segundo turno da votação?

NILSON - O presidente da Funai, por iniciativa própria, encaminhou a Constituinte os subsídios necessários para que

eles compreendessem a questão indígena e seus diversos aspectos, e produzissem um texto para que não recuassem diante dos direitos já estabelecidos na atual carta e no Estatuto do Índio. E permitisse que determinadas questões fossem encaminhadas com a necessária responsabilidade. Esses subsídios estão a disposição em cada gabinete dos constituintes. Se espera que isso seja levada em consideração, porque o momento é de preocupação. Ainda há tempo para que o bom senso se reestabeleça. Da forma que está, é uma abertura perigosa e despropositada. Se é preciso, de um lado, garantir a legitimidade da intervenção do índio nas ações que lhe diz respeito, os constituintes não poderiam, jamais, excluir o órgão federal de assistência ao índio e o Ministério Público como representante da União: é descompromissar o poder público de sua responsabilidade.

DIARIO - Falando-se em Ministério Público, a Constituinte também aprovou que todas as ações que dizem respeito ao índio, será de incumbência do Ministério Público encaminhar. Como o Sr. vê isso?

NILSON - É mais um problema. No texto foi colocado genericamente, que o Ministério Público teria a incumbência privilegiada de defesa dos interesses das comunidades indígenas no âmbito judicial. Ela não está definindo em que esfera será feita essa defesa, se no Ministério Público Federal, se no Ministério Público Estadual ou se no Ministério Público local, representada pela figura do promotor. Essa forma genérica poderá, num determinado fato, significar um conflito. Haverá ocasiões — raciocinando por extremo, é claro — que os três entes poderão estar envolvidos na mesma questão com visões diferentes do problema. E isso não é nada bom. De qualquer forma, esperamos que, nessas questões, prevaleça bom senso. A Funai acredita que só assim será possível corrigir essas distorções que estão sendo apresentadas.